LEI Nº 1.277 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Garante a doação de terra aos munícipes para fins de desativação e fechamento de poços e fossas e dá, outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, decretou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica garantida a doação de terra aos munícipes para fins de desativação e fechamento de poços e fossas.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei deverá observar a ordem cronológica dos pedidos realizados pelos interessados junto a Secretaria de Obras públicas, garantida a prioridade nos casos urgentes, conforme avaliados pela administração pública.

Art. 3º A responsabilidade pela desativação e fechamento dos poços e fossas, fica a cargo do solicitante, ao município compete apenas a entrega da terra.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná
Em 16 de janeiro de 2025, 64º da Emancipação Política.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

Não substitui o texto publicado no DOE 2203 de 16/01/2025, pág. 06-07.

Link direto: https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/1381/ta